



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0475118	01	RJm

Ofício nº 118/2018-SEMED

Rondon do Pará, 15 de maio de 2018.

A Vossa Excelência o Senhor
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Rondon do Pará – PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PROTOCOLO Nº 13081/2018
RECEBI EM 17/05/2018
<i>RJm</i>
Assinatura

Patricia Tavares D. Almeida Botelho
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Prezado Prefeito,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondon do Pará para transportar os alunos da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental;

Considerando ainda que o município não dispõe de frota própria para atender a demanda de todo o município;

Considerando que a empresa ganhadora Siqueira Locações Ltda, CNPJ 17.477.617/0001-03, INSC EST nº 15.486.541-9, endereço: Av. Veridiano Cardoso, nº 896, Bairro Cohab, Tucuruí-PA, desistiu das rotas 20 e 21 referente Pregão 9/2018-011-FME;

Considerando que o segundo colocado estava inabilitado para o certame;

Considerando também que o terceiro colocado não aceitou executar os serviços porque os preços estavam inexecutáveis;

Considerando que o gestor não pode se omitir em tomar todas as medidas cabíveis e legais de modo a garantir o direito sagrado dos alunos de ter disponível o transporte escolar para a escola;

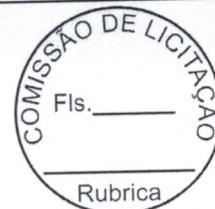
Considerando também houve aumento de matrículas nas Escolas Adolfo Soares e Maria Lei Miranda Colares, zona urbana do município;

Considerando ainda que não há contrato em vigor para estas rotas e que os ônibus escolares da frota própria não estão suprimindo a demanda dos alunos que vem estudar na zona urbana do município;

Diante da urgência e notória situação é que se faz necessária a realização de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, o que enseja a necessidade imprescindível e inadiável. Neste sentido vê-se que tal situação se incompatibiliza com a necessária lentidão da rigidez formal da licitação, que requer planejamento detalhado, orçamentação, elaboração e publicação de editais, prazos legais para apresentação das propostas apresentadas, sem desprezar a possibilidade de incidentes procedimentais, tais como impugnações, recursos administrativos e medidas judiciais, tudo com objetivo de cumprir as medidas necessárias que o caso requer.

Justifica-se a referida contratação por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para locação de 02 (dois) veículos tipo Van com capacidade mínima de 18 lugares e outra para 16 (dezesesseis) lugares, para atendimento dos alunos residentes no Km 70, 69 e 56, da BR 222, zona rural do município de Rondon do Pará para estudarem nas Escolas Adolfo Soares e Maria Lei Miranda Colares, zona urbana, conforme segue:



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180528001

Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Rondon do Pará

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 04 Fundo Municipal de Educacao - Fme

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Educacao - Fme

PROJETO / ATIVIDADE : 2.064 Manutenção dos Serviços do Transporte Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.07 Locação de veículos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
087832	VAN 16 LUGARES TRANSPORTE DE ALUNOS ROTA ARARANDEUA: <i>Especificação:</i> (sentido Fazenda Ideal e Fazenda da Meire), - Previsão de percorrer 13.257 km (treze quilômetros e duzentos e cinquenta e sete metros), sendo 04 (quatro) percurso ao dia, perfazendo um total de 53.028 Km (cinquenta e três quilômetros e vinte e oito metros), todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) contratado(a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).	3,0000	MÊS	0,00
087833	VAN 16 LUGARES TRANSPORTE DE ALUNOS DA ROTA NOVA VITORIA: <i>Especificação:</i> Previsão de percorrer 11.982 km (onze quilômetros e novecentos e oitenta e dois metros), sendo 04 (quatro) percurso ao dia, perfazendo um total de 47.928 Km (quarenta e sete quilômetros e novecentos e vinte e oito metros), todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) contratado(a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).	3,0000	MÊS	0,00

Rondon do Pará, 28 de Maio de 2018


ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL
RESPONSÁVEL